



**TESTE ABEPRO – EDITAL 002/2018**

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, organizadora do Teste ABEPRO, edição outubro de 2018, que constitui requisito parcial dos processos de seleção de cursos de pós-graduação em Engenharia de Produção e áreas afins, Edital nº 002/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
41	GABRIELE SILVA EVARISTO	TAP	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

A candidata poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://testeabepro.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 29 de agosto 2018.